



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF Nº 01.612.770/0001-58**

DECRETO Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a este município pelo Ex-Governador e Senador da República, o Sr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO, na condição de cidadão desta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, o profundo sentimento de todos os Riachãoenses:

DECRETA:

Art.1º – Luto Oficial no Município de Riachão-PB, por 03 (três) dias contados desta data, em face do falecimentos do Senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO (Zé Maranhão), a partir desta data.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riachão, 09 de fevereiro de 2021.

Maria da Luz dos Santos Lima

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita**